



1717

1717



PROJETO DE LEI N. 9.219/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a entidade Amigos Universal – Associação Missionária com Obras Sociais.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade **Amigos Universal – Associação Missionária com Obras Sociais.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2004.

**João Alves Corrêa
VEREADOR-AUTOR**